



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por intermédio do seu Secretário o Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2022-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 021201/2021**.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2022-SRP para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de poda e remoção de árvores, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:**

- 1. CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI sob CNPJ n.º 30.839.331/0001-80, sediada na Avenida dos Holandeses / Sala 205 / Edif. Tech Office, n.º 06, CEP 65.077-357, Ponta D'areia, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO** sob CPF n.º 816.255.373-87 e C. I. n.º 0000562215964 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.788.600,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais)**.**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 08 de fevereiro de 2022.

  
**CARLOS JORGE SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Portaria n.º 11/2021